



SEÇÃO: ARTIGOS

Entre Plínio Salgado e Miguel Reale: uma análise histórica comparativa do(s) corporativismo(s) da Ação Integralista Brasileira (1932-1937)

Between Plínio Salgado and Miguel Reale: a historical-comparative analysis of the Brazilian Integralist Action corporativism(s) (1932-1937)

Gabriela Santi Pacheco¹

orcid.org/0000-0002-8778-245X
gabrielasantipacheco@gmail.com
[com](http://www.gabrielasantipacheco.com)

Recebido em: 07 jun. 2021.

Aprovado em: 20 dez. 2021.

Publicado em: 31 jan. 2022.

Resumo: O corporativismo foi um dos mais influentes modelos autoritários de representação da primeira metade do século XX, desenvolvendo-se tanto na Europa como em outras partes do mundo, como é o caso do Brasil, onde diversos intelectuais elaboraram teorias permeadas pela ideia do Estado corporativo enquanto forma de organização política e social. Destacam-se, dentre outros, Plínio Salgado e Miguel Reale, líderes da Ação Integralista Brasileira (AIB) – movimento de inspiração fascista criado em 1932, que se baseava em preceitos nacionalistas, antiliberais e anticomunistas e tinha como objetivo central instaurar o “Estado Integral”, pautado pelo teor nacional-corporativo. Partindo da análise histórica comparativa, cujo traço distintivo é a investigação de trajetórias singulares a fim de compreender fenômenos da história mundial, tem-se o objetivo de analisar como as trajetórias individuais de Salgado e Reale influenciaram na formulação de suas teorias acerca do corporativismo, haja vista que, apesar de partilharem ideias em relação a diversos aspectos doutrinários acerca do movimento integralista, existem particularidades e divergências na elaboração do pensamento de cada um desses intelectuais.

Palavras-chave: Autoritarismo. Corporativismo. Integralismo.

Abstract: Corporatism was one of the most influential authoritarian representation models from the first half of the 20th century. It grew both in Europe and other parts of the world, e.g., Brazil, where several intellectuals developed theories ingrained by the idea of the corporate state as a form of political and social organization. Amidst these intellectuals, Plínio Salgado and Miguel Reale stand out as leaders of the Brazilian Integralist Action (AIB)—a fascist-leaning movement created in 1932 based on the ideals of nationalism, anti-liberalism, and anti-communism whose central objective was to establish the Integral State, guided by its nationalist-corporate content. This work employs a Comparative Historical Analysis—which enables the investigation of singular trajectories as a way of understanding world history phenomena—to analyze how the trajectories of Salgado and Reale influenced their theories on corporatism, given they found common ground over various doctrinal aspects of the integralist movement but also had intellectual peculiarities and divergences.

Keywords: Authoritarianism. Corporatism. Integralism.

Ação Integralista Brasileira e o corporativismo de Plínio Salgado e Miguel Reale: uma proposta de análise histórica comparativa

A Ação Integralista Brasileira (AIB), idealizada por Plínio Salgado, foi fundada em 1932 a partir da publicação do primeiro documento oficial



Artigo está licenciado sob forma de uma licença
Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

¹ Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Juiz de Fora, MG, Brasil.

do movimento, o *Manifesto de Outubro*. O mais bem-sucedido movimento fascista fora da Europa (PINTO, 1994, p. 143), que vigorou até a instauração do Estado Novo em 1937, surge em meio a um período de transição no campo político brasileiro, decorrente de um processo de transformação que tem início na década de 1920 e é pautado pela influência do contexto mundial pós-guerra. Nesse momento, aliado à influência do fascismo europeu, intensifica-se a industrialização; novas camadas urbanas são incorporadas; coloca-se em questão a legitimidade do sistema político, dominado pelo grupo agrário exportador, e opera-se uma mutação ideológica entre as elites intelectuais (TRINDADE, 2016, p. 45), o que acaba por desencadear a elaboração de diversos projetos autoritários no país. Destaca-se, dentre eles, a AIB, desenvolvida em torno de princípios nacionalistas, antiliberais e anticomunistas a fim de fundamentar sua política e difundir seu ideal salvacionista, objetivando de forma central a implantação do "Estado Integral", cujo tônica seria o teor nacional-corporativo (TRINDADE, 2016, p. 45). Dessa forma, o discurso integralista era guiado pela ideia de que o movimento seria a única saída possível para os problemas da nação, tendo em vista sua defesa por disciplina, por uma conduta ética, conservadora e nacionalista, por obediência a Deus, pela família e por um Estado supremo, permeado pela unidade.

Entretanto, ainda que existisse uma força integradora no integralismo, pautada pela concordância em diversos aspectos doutrinários e certo consentimento em relação à chefia de Plínio Salgado, havia um campo de disputa entre os principais intelectuais do movimento, permeado pelas distintas compreensões acerca da doutrina integralista, que muitas vezes entravam até mesmo em conflito (GONÇALVES; CALDEIRA NETO, 2019, p. 211-212). Assim, apesar do discurso de harmonia orgânica que norteava o movimento, havia correntes internas que apresentavam particularidades em relação à formulação do

pensamento e das estratégias políticas do integralismo², sendo o corporativismo uma das questões permeada por essa divergência.

Partindo da análise histórica comparativa, que tem como traço distintivo a investigação de trajetórias singulares a fim de compreender fenômenos da história mundial (DELGADO, 2017, p. 2), tem-se o objetivo de analisar como as trajetórias individuais de dois líderes e intelectuais integralistas, Plínio Salgado e Miguel Reale, influenciaram na formulação de suas teorias acerca do corporativismo, que foi um dos mais influentes modelos de representação política e social da primeira metade do século XX, tanto na Europa como no Brasil, utilizado por movimentos e regimes autoritários, imprimindo uma marca expressiva no período, tanto enquanto conjunto de instituições criadas pela integração forçada de interesses organizados no Estado, quanto como um tipo "orgânico-estatista" de representação política alternativa à democracia liberal (PINTO, 2016, p. 27), sendo assim uma terceira via em oposição aos modelos até então em disputa, o capitalismo liberal e o socialismo. O corporativismo enquanto forma de representação de interesses pode ser social ou político, como define Philippe Schmitter (1992). Em relação ao social, o autor o define como

um sistema de representação de interesses no qual as unidades constituintes são organizadas em um número limitado de categorias singulares, compulsórias, não competitivas, hierarquicamente ordenadas e funcionalmente diferenciadas, reconhecidas ou licenciadas (se não criadas) pelo Estado e concedidas, enquanto um monopólio deliberadamente representacional, dentro de suas respectivas categorias, em troca da supervisão da seleção de líderes e da articulação de demandas e apoios (SCHMITTER, 1992, p. 618).

Já o corporativismo político, por sua vez, é

um sistema de representação política, baseado numa visão 'orgânico-estatista' da sociedade, em que suas unidades 'orgânicas' (famílias, poderes locais, associações e organizações profissionais e instituições de interesses)

² As três principais correntes eram: 1) de Plínio Salgado, fundada na doutrina social da Igreja e na exaltação nacionalista; 2) de Gustavo Barroso, mais preocupada com os valores tradicionais da história pátria e defensora de um antissemitismo exacerbado; 3) de Miguel Reale, que dava ênfase especial aos problemas sociais e sindicais, assim como aos problemas jurídico-institucionais do Estado.

substituem o modelo eleitoral, centrado no indivíduo de representação e de legitimidade parlamentar, tornando-se o principal e/ou complementar órgão legislativo (SCHMITTER, 1002, p. 623-624).

Concomitantemente as categorias descritas por Schmitter, há também o corporativismo econômico, apresentado por Álvaro Garrido: existe nele, assim como nos anteriores, um forte traço de organicismo e de oposição do *homo corporativus*, que é movido pelo interesse nacional e por valores supostamente comuns, ao *homo economicus*, próprio do capitalismo liberal (GARRIDO, 2018, p. 25).

Em resumo, como ideia central, o corporativismo parte do princípio de que a sociedade é pautada por uma natureza orgânica, tanto na esfera política como na econômica. Apesar de ser um fenômeno abrangente que não se restringe ao autoritarismo³, permeou, durante o período do Entre Guerras, as principais famílias políticas⁴ da direita conservadora e autoritária (PINTO, 2014, p. 21-22), sendo um instrumento de disciplina social e de dirigismo econômico do "fascismo genérico",⁵ que se estabeleceu na Europa e em outras partes do mundo (GARRIDO, 2018, p. 31-32).

[...] o corporativismo foi um dos instrumentos políticos mais duráveis das ditaduras. A ideologia corporativista e as suas instituições foram o centro do processo de *fascistização* que atingiu a Europa e alguns países sul-americanos na primeira metade do século XX. Ao constituir-se como instrumento do fascismo [...] o corporativismo corresponde a um *welfare* autoritário [...] (GARRIDO, 2018, p. 27).

O corporativismo, portanto, foi um importante dispositivo ideológico e institucional durante as primeiras décadas do século XX. Entretanto, como aponta Álvaro Garrido, deve-se evocá-lo na sua própria historicidade, compreendendo-o enquanto ideia em movimento e como um conceito dotado de certa elasticidade, tendo em vista seu caráter de fenômeno histórico-político (GARRIDO,

2018, p. 15-27). Assim, ainda que seja possível identificar princípios comuns, o corporativismo não pode ser entendido como uma doutrina unívoca, mas, ao contrário, deve-se também considerar suas possíveis variações doutrinárias. Isto posto, parte-se, na presente análise, dessa perspectiva que considera as formas variáveis que a ideia orgânica pode assumir, a fim de compreender como se estabeleceu o corporativismo integralista no interior do movimento, considerando a diversidade e as divergências nos pensamentos de Plínio Salgado e de Miguel Reale, que foram influenciados, dentre outras questões, por suas trajetórias.

Optou-se pela análise histórica comparativa enquanto proposta analítica tendo em vista que a utilização da história comparada no âmbito da sociologia pode revelar de que modo certos elementos singulares interferem no formato adquirido por determinados fenômenos em diferentes trajetórias, sem alteração da natureza fundamental, ao combinar a *história comparativa como demonstração paralela de teorias com a história comparativa como contraste de contextos*, como aponta Delgado ao apresentar a proposta de Skocpol e Somers (DELGADO, 1997, p. 7). Isso é possível tendo em vista que "os processos históricos em curso fornecem sempre matéria-prima para reflexão sociológica" (REIS, 2015, p. 24) e que a análise desses processos auxilia no propósito da sociologia política de cunho macro-histórico, que busca compreender e explicar transformações, oferecendo, assim, grandes interpretações (REIS, 2015, p. 22-28).

Ademais, a análise histórica comparativa tem como foco centrar-se em estruturas abrangentes e processos em larga escala que venham a fornecer pistas acerca da vida social, tanto a nível macroscópico, como a nível de grupos e indivíduos, considerando a importância das temporalidades e o desenrolar dos eventos (MAHONEY;

³ Cf. SCHMITTER, 1999, p. 109-110.

⁴ As variantes do corporativismo inspiraram partidos conservadores, radicais de direita e fascistas, além da Igreja Católica e as opções de "terceira via" de segmentos das elites tecnocráticas e modernizadoras. Cf. PINTO, 2016.

⁵ O conceito foi estabelecido por Roger Griffin (1991) a fim de fugir da tendência em restringir a conceituação de fascismo apenas ao fascismo italiano. Assim, conceitua-se, dessa forma, a matriz origem de fenômenos surgidos na primeira metade do século XX em diversos países, cujas ideologias se aproximem do ideal fascista.

RUESCHEMEYER, 2003, p. 7):

A partir do uso emergente nas ciências sociais, então, vemos a análise histórica comparativa incorporando as três características que acabamos de indicar. Em primeiro lugar, a investigação histórica comparativa preocupa-se fundamentalmente com a explicação e a identificação das configurações causais que produzem os principais resultados de interesse. Em estudos históricos comparativos, o argumento causal é central para a análise; assim, as proposições causais são cuidadosamente selecionadas e testadas, em vez de apresentadas ad hoc como partes incidentais de uma narrativa geral [...]. Em segundo lugar, os pesquisadores históricos comparativos analisam explicitamente as sequências históricas e levam a sério o desdobramento dos processos ao longo do tempo [...]. Finalmente, a investigação histórica comparativa é distinta porque seus praticantes se envolvem em comparações sistemáticas e contextualizadas de casos semelhantes e contrastantes. A comparação sistemática é, obviamente, indispensável, dado o interesse analítico na análise causal. Como já sugerido, a maioria dos trabalhos históricos comparativos visa a explicações de resultados importantes dentro de contextos históricos delimitados, geralmente focalizando um pequeno número de casos [...]. Esta inspeção de casos particulares também permite que os pesquisadores explorem como as variáveis podem ter diferentes efeitos causais em contextos heterogêneos [...] (MAHONEY; RUESCHEMEYER, 2003, p. 11-13, tradução nossa).⁶

À vista disso, acredita-se que esse procedimento investigativo pode auxiliar na compreensão de como o corporativismo, entendido aqui como um fenômeno histórico e abrangente, adquire formas distintas conforme o meio e a sequência de eventos em que é articulado. Tendo em vista o exposto, propõe-se, inicialmente, uma reflexão acerca das trajetórias individuais de Plínio Salgado e de Miguel Reale; em seguida, apresenta-se o processo comparativo, a fim de analisar como essas trajetórias influenciaram na formulação de suas ideias a respeito do corporativismo.

Plínio Salgado: trajetória, pensamento e defesa de um corporativismo espiritual

Nascido em 1895, na cidade de São Bento do Sapucaí, em uma família tradicional e conservadora que pertencia a uma elite cultural com considerável importância social e política no interior de São Paulo, Salgado cresceu em meio a influência de uma doutrina cristã e autoritária (GONÇALVES, 2018, p. 39). Esse contexto em que o jovem Plínio viveu, pautado por um discurso autoritário vindo de seu pai e pela educação materna desenvolvida em torno da defesa dos valores do cristianismo, foi fundamental para o desenvolvimento das matrizes do pensamento pliniano, expressas no movimento integralista.

A formação de Plínio Salgado ocorreu numa ótica paternal centralizadora, dominadora e de preceito nacionalista, aspectos que refletiram na sua vida pública [...]. Por sua vez, à influência materna Salgado atribuiu a formação moral e religiosa, que, com a fundação do integralismo, se tornaram alicerces da doutrina do movimento (GONÇALVES, 2018, p. 47).

Assim, percebe-se que os elementos que compõem o lema integralista "Deus, Pátria e Família" e que foram o sustentáculo do movimento se faziam presentes já na gênese intelectual e moral de Plínio por meio de suas relações familiares: enquanto a gênese política, em torno de uma perspectiva centralista, controladora e dominadora, foi cristalizada por meio do pai, a projeção intelectual e educacional ficou a cargo da mãe, que imprimiu um enfoque religioso e cristão (GONÇALVES, 2018, p. 43-47).

Em sua juventude, impulsionado pela morte do pai em 1911, Salgado iniciou um período de autodidatismo em que se dedicou à leitura de diversos autores, desenvolvendo uma sólida base do materialismo e do evolucionismo, o que foi fundamental para a elaboração de um

⁶ Do original: Following emergent usage in the social sciences, then, we see comparative historical analysis as embodying the three features just indicated. First, comparative historical inquiry is fundamentally concerned with explanation and the identification of causal configurations that produce major outcomes of interest. In comparative historical studies, the causal argument is central to the analysis; thus, causal propositions are carefully selected and tested rather than introduced ad hoc as incidental parts of an overall narrative [...]. Second, comparative historical researchers explicitly analyze historical sequences and take seriously the unfolding of processes over time [...]. Finally, comparative historical inquiry is distinctive because its practitioners engage in systematic and contextualized comparisons of similar and contrasting cases. Systematic comparison is, of course, indispensable given the analytic interest in causal analysis. As already suggested, most comparative historical work aims for explanations of important outcomes within delimited historical contexts, usually focusing on a small number of cases [...]. This close inspection of particular cases also allows researchers to explore how variables may have different causal effects across heterogeneous contexts [...].

pensamento baseado no antimaterialismo sob a ótica espiritualista (GONÇALVES, 2018, p. 48-50).

Já adulto, Plínio Salgado acaba em contato maior com o espiritualismo, motivado pela morte de sua esposa, em 1919: o falecimento prematuro de Maria Amélia Pereira causou uma inquietação que promoveu uma luta interna entre o materialismo e o espiritualismo, utilizado enquanto conforto (GONÇALVES, 2018, p. 53).

O fator morte foi visto [...] como um elemento de transformação do pensamento. Com o falecimento do pai, uma maturidade intelectual foi criada, ainda na adolescência, em busca de uma valorização materialista de cunho marxista e evolucionista. Colocou-se em contato com teóricos defensores de teorias ligadas à superioridade racial e psicologia de massas, sendo muitas dessas teorias expressas no denominado darwinismo social. Com a morte da esposa, a busca ocorre em direção aos preceitos cristãos, valor que foi criado e desenvolvido desde o nascimento e fez parte da sua criação moral (GONÇALVES, 2018, p. 54).

Enquanto vivia em São Bento do Sapucaí, Salgado entrou na vida pública, por meio da participação no estabelecimento do Partido Municipalista em 1918 (ARAÚJO, 1988, p. 22), onde defendeu questões que passariam a ser bandeiras do integralismo, como o municipalismo: "Plínio Salgado, no decorrer de sua vida, sempre declarou que defender os municípios era a melhor garantia da liberdade frente a poderes maiores" (BERTONHA, 2018, p. 41). Além disso, foi no interior de São Paulo que Salgado iniciou sua carreira jornalística, a partir da fundação do jornal *Correio de São Bento*.

É correto afirmar, assim, que suas origens e experiências em São Bento ajudaram a formar o homem que ele viria a se tornar depois [...]. Assim, foi nessa época que ele adquiriu uma formação intelectual básica, tanto aperfeiçoando seu dom para escrita e seu domínio da língua portuguesa, colocando-os em prática em artigos de jornal e crônicas, como através de uma formação autodidata, lendo os principais autores brasileiros e mundiais da época (BERTONHA, 2018, p. 43).

Entretanto, foi a mudança para a cidade de São Paulo que abriu caminhos para uma consolidação intelectual e política, haja vista que sua atuação em jornais da cidade, como o *Correio Paulistano*

– órgão oficial do Partido Republicano Paulista, possibilitou a ampliação do seu círculo de contatos –, o que oportunizou sua inserção no meio cultural paulistano (GONÇALVES, 2018, p. 58-59), passando até mesmo a atuar no movimento modernista, que foi desencadeado pela Semana de Arte Moderna de 1922 e impulsionou os intelectuais dos anos 1920 a buscar a organização da ideia de nacionalidade a partir de modelos específicos de Estado (GONÇALVES, 2009, p. 116).

É em meio a esse contexto, aliado a influência do fascismo europeu, que ocorre o a consolidação da criação da AIB, por meio de reflexões literárias pautadas na década de 1920 e experiências europeias (GONÇALVES, 2018, p. 70-71). Ela é fundada a partir da publicação do primeiro documento oficial do movimento, o *Manifesto de Outubro*, em 7 de outubro de 1932. Nele, além de introduzir a AIB como um grupo político cujo objetivo era a formação de um grande movimento nacional, foram estabelecidas as bases do movimento. Um dos pontos discutidos nesse manifesto, idealizado por Salgado, é a visão integralista de "terceira via", ainda não definida como "corporativismo":

[...] a Nação precisa se organizar em classes profissionais. Cada brasileiro se inscreverá na sua classe. Essas classes elegem, cada uma per si, seus representantes nas Câmaras Municipais, nos Congressos Provinciais e nos Congressos Nacionais. Os eleitos para as Câmaras Municipais elegem o seu presidente e o prefeito. Os eleitos para os Congressos Nacionais elegem o Chefe da Nação, perante o qual respondem os ministros de sua livre escolha. Esses representantes todos devem ser da absoluta confiança de cada classe, vindo os seus nomes indicados pelos Conselhos Municipais, Provinciais e Nacionais, saídos, também, do Partido Único que é a concretização de todas as classes profissionais (AÇÃO INTEGRALISTA BRASILEIRA, 1932, p. 1-2).

Apesar de inicialmente a expressão "corporativismo" não ser utilizada, é possível perceber encaminhamentos gerais a fim de "transformar o federalismo estadualista, submeter os sindicatos às corporações e estas ao Partido Único, logo, acabar com o pluripartidarismo em favor de um partido-regime integralista" (TANAGINO, 2018, p. 308). Assim, observa-se, no discurso de Plínio,

por meio da carta programa do movimento, a necessidade de uma nação organizada em classes profissionais, cujo propósito seria a representação federal. No entanto, o corporativismo desenvolvido por Plínio Salgado é embasado também pela associação à "reunião de famílias, estabelecida na defesa do municipalismo, visto por ele como a única maneira de tornar o voto livre e consciente através da eleição dos representantes das classes às Câmaras Municipais, estabelecida em uma democracia orgânica" (GONÇALVES; CALDEIRA NETO, 2019, p. 222). Compreende-se, portanto, que há, na elaboração do seu pensamento, a incorporação de elementos desenvolvidos ainda em São Bento do Sapucaí.

Além do municipalismo, o corporativismo pliniano congrega, em sua formulação, outros fundamentos decorrentes do meio social em que se desenvolveu e da trajetória que acabou percorrendo: a revolução espiritual proposta por Plínio, cujo objetivo central era a instituição de um modelo corporativista de Estado, buscava combater o materialismo, tendo em vista a primazia do espiritualismo.

O discurso de Plínio Salgado tinha como propósito criar um mecanismo intelectualizado para estabelecer a luta contra o comunismo, pois, ao criar uma defesa de aversão materialista e uma valorização do inconsciente pautado em Deus, o espiritualismo seria alcançado na sociedade (GONÇALVES; CALDEIRA NETO, 2019, p. 219).

Essa revolução de base espiritualista contava, também, com preceitos do cristianismo para instituir a sociedade orgânica e autoritária, como apresentam Gonçalves e Caldeira Neto: "A proposta do Integralismo pliniano tem como fundamento central a aproximação do discurso integralista ao discurso católico em direção à constituição de um corporativismo espiritual de matiz católica [...]" (GONÇALVES; CALDEIRA NETO, 2019, p. 222).

A proposta de um Estado corporativista idealizada por Salgado, portanto, foi pautada pela questão espiritual, de base cristã, congregando,

também, elementos como o combate ao materialismo e a defesa do municipalismo.

[...] organizando-se a verdadeira democracia cristã, que é o Estado Corporativo. Não haverá descontentes, nem perseguidos, porque todos os homens que pertencem agora aos partidos são brasileiros e pertencem a uma profissão. Eles poderão, pois, entrando para sua classe, ser elevados por ela, porque na classe as vontades são muito mais livres, pois estão a salvo de dependências humilhadoras (SALGADO, 1935, p. 49).

Dessa forma, "o Estado Integral realizaria, no âmbito político, um regime político-social baseado na doutrina nacional-corporativa e na ordem moral, na cooperação espiritual de todas as forças que defendem as ideias de Deus, Pátria e Família" (GONÇALVES; CALDEIRA NETO, 2019, p. 223). Observa-se, a partir do exposto, que Plínio imprimiu muito de sua trajetória ao formular a estrutura da nação assentada sobre bases sindicais corporativas que propôs ao pensar o integralismo.

Miguel Reale: trajetória, pensamento e busca por um "corporativismo puro"

Miguel Reale nasceu em 1910, na cidade de São Bento do Sapucaí, em meio a uma família de italianos e ítalo-descendentes originários da região Sul da Itália. Apesar de ser conterrâneo de Plínio Salgado⁷, seu crescimento não foi na cidade em questão: Reale viveu, na verdade, grande parte de sua infância e pré-adolescência em Itajubá, Minas Gerais, onde ocorreu o período inicial de sua formação educacional no Colégio Nossa Senhora da Glória. No entanto, ainda na juventude se sucedeu sua mudança para a cidade de São Paulo, quando foi enviado pelo pai para cursar o ensino médio na capital paulista, no Instituto Medio Dante Alighieri, onde recebeu os fundamentos formais de sua trajetória intelectual (TANAGINO, 2018, p. 58).

A decisão do Dr. Braz em enviar o jovem Miguel ao Dante não foi nem um pouco fortuita. A tradição intelectual já estava enraizada há gerações na família Reale. Na Faculdade de Medicina da Universidade de Nápoles estudaram seu pai,

⁷ Apesar de terem nascido na mesma cidade, Plínio Salgado e Miguel Reale relatavam que seu encontro só ocorreu na cidade de São Paulo, com a experiência integralista (CALDEIRA NETO, 2011, p. 180).

Braz, e seu avô paterno, Alfonso Reale, cujo irmão Filippo, tio-avô de Reale, foi professor na mesma Faculdade de Medicina. Apontado por Reale como sua maior influência, o Dr. Braz Reale é descrito como um homem educado na cultura do Risorgimento italiano e no cientificismo da Belle Époque. O pai seria possuidor de "sólida formação científica", "amante das letras clássicas", republicano inspirado na filosofia de Giovanni Bovio e nos ideais políticos do nacionalismo de Giuseppe Mazzini. Essa educação o teria tornado tendente à posição política de um "socialismo humanitário", buscada em uma tradição socialista pouco influenciada pela teoria marxista, mais rica na leitura de socialistas democratas, sindicalistas, anarquistas e comunistas [...] (TANAGINO, 2018, p. 58).

Isto posto, percebe-se que Reale cresceu em meio a uma família detentora de certa tradição intelectual, que passou a ser reforçada de forma institucional ao ingressar no *Dante*, "com lições indispensáveis sobre clássicos, que deveriam ser conhecidas por um bom cidadão italiano" (TANAGINO, 2018, p. 59).

No período em que Reale desenvolvia sua trajetória intelectual no *Instituto*, acabou entrando em contato direto com a política pela primeira vez, ao acompanhar os acontecimentos liderados por tenentes: o levante tenentista de 1922 e a Revolta Paulista de 1924, cujo objetivo era iniciar uma revolução de cunho nacional a fim de depor o presidente da República, o que acabou sendo um projeto frustrado. Apesar do fracasso, o movimento auxiliou na propagação do ideário tenentista pelo interior do país, levando a "revolução" como única solução possível para a "questão social" e os desafios políticos da modernização nacional (TANAGINO, 2018, p. 61). Sendo assim, os primeiros contatos de Reale com uma proposta de revolução se deram enquanto observador das rebeliões tenentistas de 1922 e 1924 e, também, do movimento armado de 1930, o que acabou por despertar em seu interior um ímpeto revolucionário. Dessa forma, antes mesmo de finalizar sua graduação em Direito, Miguel Reale decidiu agir, alistando-se enquanto sargento da linha de batalha nas forças paulistas que lutaram na Revolução Constitucionalista 1932 (TANAGINO, 2018, p. 61). Sua atuação na guerra civil foi influenciada tanto pelo panorama político conturbado que se configurava na capital

paulista como pelo contexto em que Reale vinha construindo sua trajetória intelectual:

O conceito de "revolução" urdiu o horizonte de expectativa no contexto histórico vivido pelo autor no Entreguerras. Miguel Reale quando terminou o curso médio no Instituto Medio Dante Alighieri e a fase de descobrimentos políticos e teóricos vividos na preparação pré-vestibular para a faculdade, já estava familiarizado, através dos estudos sobre o revisionismo histórico, com o ideário dos movimentos internacionais do fascismo e do antifascismo. Iniciou seu bacharelado nas "Arcadas" da hoje quase bicentenária Faculdade de Direito de São Paulo, chamada "Faculdade de Direito do Largo de São Francisco", no mesmo ano em que a Aliança Liberal venceu a Revolução de 1930. Era calouro em um tempo inteiramente novo que tinha acabado de se iniciar no Brasil. É o tempo da ascensão de Reale (TANAGINO, 2018, p. 63, grifo do autor).

Após a desilusão com a Revolução Constitucionalista de 1932, ocorreu seu ingresso nas fileiras da AIB em meados de novembro do mesmo ano, tendo em vista que "encontrou no integralismo uma chance nova de fazer a 'revolução brasileira', se alistando naquele movimento que acabava de surgir como a 'Grande Família dos camisas-verdes e um movimento Nacionalista, de sentido heroico'" (TANAGINO, 2018, p. 67). Sua trajetória institucional dentro do movimento é marcada por uma rápida ascensão que o leva a compor a tríade chefia integralista, ao lado de Plínio Salgado e Gustavo Barroso.

[...] ele ingressou no integralismo imediatamente depois de ter concluído o curso na Universidade de São Paulo. Este curso parece ter tido especial importância na definição da carreira de Reale no interior da AIB. De fato, além de confirmar um já antigo interesse pelo socialismo e pela questão social, ele também lhe deu a oportunidade de desenvolver um talento específico para as leis, talento que o habilitava mais como jurista do que como bacharel, o que fez com que sua atividade política subsequente viesse sempre marcada por uma postura rigorosamente acadêmica. Desse modo, não deve causar estranheza [...] Reale conquistando rapidamente um lugar de liderança no integralismo [...] (ARAÚJO, 1988, p. 4).

Como uma das três principais lideranças, Reale se destaca sendo dirigente da Juventude Integralista e chefe do Departamento de Doutrina da AIB, que posteriormente se transforma em Se-

cretaria Nacional de Doutrina e Estudos, principal órgão de orientação doutrinária e de pesquisas do movimento integralista, onde Reale dirigia a produção intelectual oficial do movimento a partir da reunião dos esforços de elaboração do "método integral" e da apresentação de estudos e projetos com o objetivo de compreender e solucionar os "problemas brasileiros" de seu tempo (TANAGINO, 2018, p. 12).

Como chefe da Secretaria Nacional de Doutrina e Estudos da AIB, Miguel Reale talvez tenha sido o intelectual integralista que mais se ocupou em criar uma teoria da história integralista, a partir da filosofia da história de Plínio Salgado e da sua formação acadêmica jurídica e sociológica [...]. Reale defendia uma concepção de Estado que levasse à "integração do ser e dever ser, o que teria instigado o chefe do integralismo a confiar-lhe um papel de destaque no movimento (TANAGINO, 2018, p. 19).

Dessa forma, Miguel Reale passou a se dedicar ao estabelecimento das bases da teoria e do método da história integralista, buscando, dessa forma, elaborar os fundamentos do "Estado Integral", que foi pautado em uma ideia de legitimidade baseada no autoritarismo nacionalista, aliada ao corporativismo (TANAGINO, 2018, p. 197). Assim, é a partir de Reale que se desenvolve a matriz mais intelectualizada e normativa da AIB, que tinha como foco pensar e desenvolver assuntos que permeassem a organização do Estado, da questão sindical, das funções dos aparatos reguladores, entre outros (GONÇALVES; CALDEIRA NETO, 2019, p. 213).

O "Estado Integral" teorizado por Reale tinha como base a busca por um "corporativismo puro"⁸, no qual "a legitimidade e o funcionamento do Estado seria primariamente ou exclusivamente dependente da atividade de representação de corporações únicas, não-competitivas e hierarquicamente ordenadas" (TANAGINO, 2018, p. 333). Dessa forma, na perspectiva realeana, as corporações não deveriam estar sujeitas a um poder político de origem não corporativa, o que garantiria, portanto, um Estado plenamente

constituído por corporações (TANAGINO, 2018, p. 341). Seria este, segundo Miguel Reale, um corporativismo mais completo que o fascista, por não considerar apenas as corporações econômicas, mas sim englobar as corporações sociais e culturais da nação, como Igrejas, exércitos, magistratura, sociedades das ciências e das artes etc. (REALE, 1983, p. 88-89).

O "corporativismo puro" realeano, delineado a partir de uma tônica autoritária, hierarquizada e conservadora, colocava o Estado enquanto responsável não apenas por organizar a sociedade em torno das suas disposições e de acordos com áreas de atuação e trabalho, mas também, e principalmente, por compreender a complexidade humana, a fim de satisfazer as necessidades materiais, intelectuais e espirituais (GONÇALVES; CALDEIRA NETO, 2019, p. 216-217). É significativo ressaltar, no entanto, que apesar de haver uma perspectiva espiritual na perspectiva corporativa de Reale, ela não adquire caráter central, como na de Plínio Salgado. Para o primeiro, a finalidade do integralismo seria, na prática, modernizadora: uma "terceira via" cujo propósito seria superar a crise causada pelo liberalismo e socialismo por meio da organização corporativa da nação. Esta entendida por Reale enquanto "um organismo ético, político, cultural e econômico [...] uma comunhão de língua, de história, de tradições, de costumes, de hábitos, de virtudes e de defeitos, uma consciência comum do querer" (REALE, 1983, p. 15). A partir disso, o líder integralista defendia que a participação no interior da nação deveria ocorrer de forma harmônica, entre os trabalhadores da inteligência, do braço e da cultura (GONÇALVES; CALDEIRA NETO, 2019, p. 214). Reale, portanto, imprime, em sua noção de nação orgânica, suas origens, colocando a atividade intelectual em destaque, juntamente com as atividades mecanizadas.

A atuação de Miguel Reale no integralismo e, conseqüentemente, na formulação da teoria do "Estado Integral" pautada pelo corporativis-

⁸ O conceito de "corporativismo puro" é formulado por Mihail Manoilescu, em *Le Siècle du Corporatisme* (1934) – publicado no Brasil como *O Século do Corporativismo em 1938* –, que propõe uma distinção chave entre dois subtipos de corporativismo, o "puro" e o "subordinado". Cf. GOMES, 2012.

mo, foi deveras influenciada pela sua formação acadêmica. Assim, sua obra integralista ganhou um sentido erudito,

apoiado na tradição sociológica e histórica de pensadores como Maquiavel [...] ao lado de Durkheim, Tocqueville, Burckhardt, Langlois e Seignobos, Marx, Weber etc., e na tradição da filosofia neoidealista italiana de sua época que reabilitava os estudos sobre a obra de Giambattista Vico, através de Croce e Gentile. Trazia grande influência do revisionismo revolucionário [...] (TANAGINO, 2018, p. 19-20).

À vista disso, entende-se que as ideias de Reale, que refletem em sua concepção de Estado corporativo, são resultado da combinação dos diferentes grupos e correntes de pensamento nos quais esteve inserido e que acabaram por influenciar a sua trajetória, tanto ao longo de sua formação educacional como enquanto líder e atuante na AIB, repercutindo, assim, no desenvolvimento de suas teorias, como é o caso do corporativismo, que ganha, na perspectiva realiana, um caráter muito mais técnico que em Plínio Salgado.

Os corporativismos de Plínio Salgado e Miguel Reale em comparação

O integralismo, em resposta ao caos generalizado causado tanto pelo liberalismo desenfreado como pela ameaça comunista, propunha a ordem e a unidade do Brasil, que seriam estabelecidas por meio da implementação do "Estado Integral". Apesar de haver uma concordância entre os principais teóricos do integralismo acerca do caráter desse Estado, cujas bases seriam o autoritarismo, o nacionalismo e o corporativismo, não existia uma homogeneidade de pensamento e, assim, os intelectuais imprimiam suas particularidades, como trajetória pessoal e política, formação, papéis sociais desempenhados, entre outros, ao delinear o que entendiam por "Estado Integral", apresentando divergências principalmente em relação às perspectivas acerca do corporativismo de Estado (GONÇALVES; CALDEIRA NETO, 2019).

O "Estado Integral" idealizado por Plínio Salgado, por exemplo, é pautado por uma concepção espiritual-nacionalista, sendo responsável por

regular o equilíbrio social fundamental à vida do homem em sociedade. Dessa forma, a reforma do homem é, para Salgado, tão ou mais central que o Estado, haja vista que ele resulta da organização dos grupos naturais conduzidos por homens, sendo a família o grupo mais importante.

A concepção de Estado supõe a anterioridade dos direitos do homem e da família em relação aos do Estado. [...] Para o chefe nacional, a legitimidade do Estado provém de sua natureza familiar [...]. Na concepção de Salgado, a família também garante a autonomia da organização política de base: o município. [...] o município define-se como uma reunião de famílias [...]. Nesse nível da organização política é que o voto se torna livre e consciente. Por essa razão, os municípios devem ser autônomos em tudo que concerna a seus interesses e seu destino. Na cúpula desse conjunto hierarquizado, os grupos naturais, constituídos por famílias, sindicatos e municípios, situa-se o Estado Integral. A concepção estatal de Salgado busca suas raízes na realidade nacional adaptada, na sua opinião, às necessidades do homem brasileiro. Ele procura compatibilizar seu modelo familiar-corporativo com o nacionalismo (TRINDADE, 2016, p. 249-250).

Já para Miguel Reale, o Estado é compreendido enquanto princípio fundamental do integralismo, sendo o centro de suas preocupações. A base da construção estatal, para Reale, é a organização sindical, apresentando como pauta central a cooperação das forças produtoras nacionais em prol da realização progressiva do "Estado Integral", sendo ele princípio, meio e fim do integralismo, ou seja, o cerne do universo ideológico da AIB (TRINDADE, 2016, p. 248-249):

[...] a caracterização do Estado Integral, feita por Miguel Reale [...] define de maneira mais precisa, em linguagem jurídica, os princípios de sua organização. Primeiramente, distingue os conceitos de Nação e Estado, definindo o último como "a organização hierárquica dos indivíduos e dos grupos que aumentam dia a dia a grandeza da Nação. O Estado não é, pois, uma classe ou um grupo de indivíduos, mas é toda Nação". [...] Reale considera o Estado como a Nação organizada, colocando-se "acima das classes", sendo superior a todas elas "pelos forças que deve dispor e pelos fins que deve realizar". [...] descreve, em segundo lugar, o sistema de representação no Estado. Proclama que o Estado não é a soma dos indivíduos isolados, mas a unidade das classes produtivas organizadas [...] (TRINDADE, 2016, p. 251).

Percebe-se, portanto, que, enquanto Plínio, que teve uma educação guiada pelo catolicismo, idealizou um Estado familiar-corporativo, pautado, principalmente, por um corporativismo social e espiritual de matiz católica (GONÇALVES, 2016, p. 266), Reale, a partir de sua formação intelectual, desenvolveu uma perspectiva de corporativismo de matiz política, um Estado sindical-corporativo, delineado a partir de aspectos mais técnicos e fundamentado por princípios jurídicos-institucionais. Ou seja, tanto Plínio Salgado como Miguel Reale são produto de seus meios sociais, o que acaba por influenciar em suas visões sobre o integralismo, refletindo, assim, em suas propostas de "Estado Integral".

Considerações finais

O estudo comparado pode servir para identificar regularidades e diferenças e para buscar explicações, ainda que parciais, de alcance médio, sem qualquer pretensão de estabelecer teorias gerais sobre a vida social, incorporando à análise a dimensão temporal e considerando a relevância de condições contextuais e de trajetórias na explicação dos fenômenos estudados (DELGADO, 2017). Há, nesse conglomerado de perspectivas analíticas, a defesa da causalidade social dependente da trajetória percorrida, tendo em vista que rejeitam a ideia de que as mesmas forças ativas acabam por gerar, em todo lugar, resultados semelhantes (HALL; TAYLOR, 2003, p. 200).

Sendo assim, investigar, por meio da análise histórica comparativa, a sequência de eventos que permeou o desenvolvimento tanto de Plínio Salgado como de Miguel Reale auxiliou na compreensão de como o corporativismo, entendido como um fenômeno que se desenvolveu no século XX em diversas partes do mundo, estabeleceu-se com características específicas tendo em vista determinados processos que permearam as trajetórias particulares de cada um dos intelectuais: enquanto Salgado se apresenta por meio do caráter doutrinário católico, com o objetivo de realizar uma revolução espiritual (GONÇALVES, 2016, p. 258), desenvolvendo um

corporativismo espiritual, Reale, partindo de sua reflexão jurídico-política, busca pensar sobre os problemas brasileiros, sendo o grande responsável por elaborar e dar coerência à teoria do conhecimento integralista (TANAGINO, 2018, p. 354), o que acaba por refletir em seu corporativismo, que tem uma tônica mais técnica e intelectualizada.

A ideia de que o "Estado Integral" deveria ser pautado por uma organização corporativa é clara tanto em Plínio Salgado como em Miguel Reale. Há, portanto, similitudes em seus pensamentos. Todavia, ao formular os aspectos teóricos e conceituais do corporativismo, cada um deles imprimiu suas particularidades. Assim, apesar de Salgado e Reale estarem inseridos em um mesmo movimento e pensarem acerca de uma mesma questão, o corporativismo para o "Estado Integral", os meios sociais onde iniciaram o desenvolvimento de suas trajetórias intelectuais eram distintos. Ao colocá-los em comparação, foi possível observar como o corporativismo desenvolveu-se de forma diversa tendo em vista meios sociais distintos. Entende-se, portanto, que, apesar da presença de regularidades no processo causal que é o desenvolvimento do corporativismo, a trajetória individual de cada indivíduo acaba por influenciar, dentre outros fatores, na elaboração de sua teoria.

Referências

- AÇÃO INTEGRALISTA BRASILEIRA. *Manifesto de Outubro de 1932*. [S. l.]: Secretaria Nacional de Propaganda da AIB, 1932.
- ARAÚJO, Ricardo Benzaquen de. *In médio virtus: uma análise da obra integralista de Miguel Reale*. Rio de Janeiro: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, 1988.
- ARAÚJO, Ricardo Benzaquen. *Totalitarismo e revolução: o integralismo de Plínio Salgado*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1988.
- BERTONHA, João Fábio. *Plínio Salgado: Biografia Política (1895-1975)*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018.
- CALDEIRA NETO, Odilon. Miguel Reale e o integralismo: entre a memória militante e as disputas políticas. *Revista Espaço Acadêmico*, Maringá, n. 126, p. 178-186, nov. 2011.

DELGADO, Ignácio Godinho. *Possibilidade e limites da Análise Histórica Comparativa*. Conferência apresentada à comissão examinadora do Concurso para Professor Titular Livre do Departamento de História da UFJF, Juiz de Fora, 2017.

DELGADO, Ignácio Godinho. Notas sobre a sociologia macro-histórica. *Revista Eletrônica de História do Brasil*, Juiz de Fora, v. 1, n. 2, 1997.

GARRIDO, Álvaro. *Queremos uma economia nova!* Estado Novo e Corporativismo. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2018.

GOMES, Angela de Castro. Azevedo Amaral e o Século do Corporativismo de Michael Manoilescu, no Brasil de Vargas. *Sociologia & Antropologia*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 4, p. 186-209, 2012.

GONÇALVES, Leandro Pereira. *Plínio Salgado: um católico integralista entre Portugal e o Brasil (1895-1975)*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018.

GONÇALVES, Leandro Pereira. O integralismo de Plínio Salgado e a busca de uma proposta corporativista para o Brasil. In: PINTO, António Costa; MARTINHO, Francisco Palomares (org.). *A onda corporativa: corporativismos e ditaduras na Europa e na América Latina*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2016. p. 255-283.

GONÇALVES, Leandro Pereira. A intelectualidade integralista: nacionalismo e identidade na literatura de Plínio Salgado. *Locus: revista de história*, Juiz de Fora, v. 15, n. 2, 2009.

GONÇALVES, Leandro Pereira; CALDEIRA NETO, Odilon. O corporativismo e a tríade integralista. In: ABREU, Luciano Aronne de; VANNUCCHI, Marco Aurélio (org.). *Corporativismos ibéricos e latino-americanos*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2019. p. 209-238.

GRIFFIN, Roger. *The nature of fascism*. London; New York, Routledge, 1991.

HALL, Peter; TAYLOR, Rosemary. As três versões do neo-institucionalismo. *Lua Nova – Revista de Cultura e Política*, São Paulo, n. 58, p. 193-224, 2003.

MAHONEY, James; RUESCHEMEYER, Dietrich. Comparative historical analysis: achievements and agendas. In: MAHONEY, James; RUESCHEMEYER, Dietrich. *Comparative Historical Analysis in the Social Sciences*. New York: Cambridge University Press, 2003. p. 3-38. Edited.

PINTO, António Costa. Corporativismos, ditaduras e representação política autoritária. In: PINTO, António Costa; MARTINHO, Francisco Palomares (org.). *A onda corporativa: corporativismos e ditaduras na Europa e na América Latina*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2016. p. 27-37.

PINTO, António Costa. O corporativismo nas ditaduras da época do Fascismo. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 30, n. 52, p. 17-49, jan./abr. 2014.

PINTO, António Costa. *Os camisas azuis: ideologia, elites e movimentos fascistas em Portugal (1914-1945)*. Lisboa: Editora Estampa, 1994.

REALE, Miguel. *Obras políticas: 1ª fase – 1931-1937*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1983.

REIS, Elisa P. Sociologia política e processos macro-históricos. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 17, n. 38, p. 18-43, jan./abr. 2015.

SALGADO, Plínio. *A Doutrina do Sigma*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1935.

SCHMITTER, Philippe C. *Portugal: do Autoritarismo à Democracia*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 1999.

SCHMITTER, Philippe C. ¿Continúa el siglo del corporativismo? In: ACUÑA, Carlos (comp.) *Lecturas sobre el estado y las políticas públicas: retomando el debate de ayer para fortalecer el actual*. Buenos Aires: Jefatura de Gabinete de Ministros, 1992. p. 613-650.

TANAGINO, Pedro Ivo Dias. *A Síntese Integral: a teoria do integralismo na obra de Miguel Reale (1932-1939)*. 2018. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2018.

TRINDADE, Héglio. *Integralismo: o fascismo brasileiro na década de 1930*. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2016. de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

Gabriela Santi Ramos Pacheco

Mestra em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em Juiz de Fora, MG, Brasil, com bolsa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG); bacharela em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), em Porto Alegre, RS, Brasil. Secretária da Rede de Investigação Direitas, História e Memória, com sede no Laboratório de História Política e Social (UFJF) e no Núcleo de Estudos Contemporâneos (UFF).

Endereço para correspondência

Gabriela Santi Ramos Pacheco

Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

Campus Universitário, Rua José Lourenço Kelmer, s/n
São Pedro, 36036-900

Juiz de Fora, MG, Brasil

Os textos deste artigo foram revisados pela Poá Comunicação e submetidos para validação do autor antes da publicação.